



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO**

1 – OBJETO: Estabelecer as condições para a formalização da parceria, através de Termo de Colaboração, com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, o acolhimento de Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido aos vínculos estarem fragilizados ou rompidos, idosos em situação de rua e de total abandono. É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, de autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência, devidamente encaminhados pelo Serviço Especializado de Assistência Social e/ou que preenchem as condicionalidades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Parceria para garantir aos Idosos um ambiente inserido na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3 - EMBASAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 250.741,20 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

5 - PRAZO: Doze meses.

6 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Recanto São Vicente de Paulo, situada a Rua Senador Salgado Filho, nº 103, Bairro Conceição, CEP 99.500-000, Carazinho, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo sua Diretora, Irmã Iracema Pereira Marques, brasileira, portadora do RG nº 71250585991-SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 803.443.729-87, residente e domiciliada na Rua Senador Salgado Filho, nº 103, nesse Município, doravante denominada OSC.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

12.02.08.241.0121 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

12.02.08.241.0121.2890 -TERMO COLABORAÇÃO E OU FOMENTO COM INSTIT S/FINS LUCRATIVOS

31973-2/3335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

31971-6/3335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Dispensa de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 08 de Agosto de 2017.

MILTON SCHMITZ

Prefeito

www.carazinho.rs.gov.br

Avenida Flores da Cunha, nº 1264, Centro

Telefone: (54) 3331-2699 / e-mail: prefeitura@carazinho.rs.gov.br